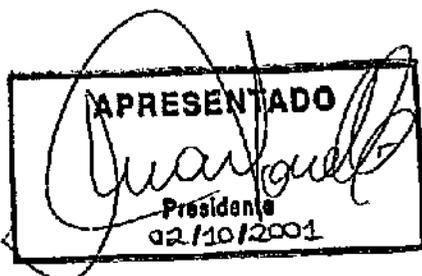




MOÇÃO Nº

197

APELO à Presidência da Câmara Federal por urgente apreciação do Projeto de Lei 4.250/00, do Deputado Luiz Bittencourt (PMDB/GO), que institui o Programa de Leitura de Jornais e Revistas em Sala de Aula.



cf. PR 10/01/76

Tramita em caráter conclusivo, no Legislativo Federal, o Projeto de Lei nº. 4.250/00, do Deputado Luiz Bittencourt (PMDB/GO), que institui o Programa de Leitura de Jornais e Revistas em Sala de Aula.

A matéria visa inserir aquela atividade extracurricular na rede pública de ensino médio e fundamental, como forma de incentivo e estímulo à leitura, conseqüentemente gerando resultados positivos na grafia dos alunos.

Já podemos prever as melhorias no ensino quando da aprovação do projeto, pois, através de estímulos reflexivos que a leitura proporciona, os alunos passam a redigir melhor, além de neles despertar um importante senso crítico diante das informações que lhes são apresentadas.

O projeto também prevê isenção tributária para empresas jornalísticas, na proporção de suas contribuições com o Programa, como incentivo à adesão para melhor desenvolvimento da educação no País.

Diante de tão nobre iniciativa e urgente aplicação de sua matéria, *Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** à Presidência da Câmara Federal por urgente apreciação do Projeto de Lei nº. 4.250/00, do Deputado Luiz Bittencourt (PMDB/GO), que institui o Programa de Leitura de Jornais e Revistas em Sala de Aula, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, extensivamente aos líderes de bancada daquela Casa, e ao autor do projeto.

Sala das Sessões, 02/10/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO